

ORÇAMENTO ESTIMADO

Número do Processo - SEI
202400005002087

TABELA DE ITENS E METODOLOGIA ADOTADA

Considerando os aspectos mercadológicos próprios à negociação com o setor público, o preço estimado e os recursos orçamentários disponíveis, foram adotados alguns critérios de pesquisa para a definição do preço máximo de contratação, observando-se as definições e parâmetros Decreto Estadual nº 9.900 de julho de 2021, de forma a adotar-se o método da "cesta de preços aceitáveis" para a formação do preço referencial.

Nesta seara, para esta pretendida contratação, foram utilizados os seguintes parâmetros, descritos item a item na tabela a seguir:

Descrição do item 001	
Código 832 - Fornecimento e Distribuição de Energia Elétrica, trifásico (a).	
Informações Adicionais	
prestação de serviços de fornecimento de Energia Elétrica, visando atender às necessidades da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Parque Estadual Águas do Paraíso - PEAP, situado à Rua Luiz Gonzaga nº SN Lt. 10 Qd. 49 Monte Sinai Alto Paraíso de Goiás, com a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, único fornecedor na localidade.	
Período (Meses)	12
Quantidade	1
Unidade	unidade/mes
Participação	Ampla Participação
Local de Entrega	peap
Diferença Mínima	R\$ 0,10
Valor Unitário	R\$ 2.200,00
Valor Total	R\$ 26.400,00
Parâmetro Utilizado	Contratações Similares, Mídia Especializada, Tabela de Referência, Sites Especializados
Cálculo do Preço por	Média
Arquivo(s)	Planilha consumo Energia Elétrica - Parque Telma Ortegal_30f24a61283a477390057d104f8b6ca7.pdf Valor de tarifas e serviços - Equatorial Energia Goiás_a1025850f91040f89f5320cf33069bbb.pdf

JUSTIFICATIVA DE METODOLOGIA UTILIZADA

A presente contratação justifica-se pela necessidade da prestação dos serviços de fornecimento de energia elétrica nas dependências da Sede do **Parque Estadual Águas do Paraíso - PEAP**, situado à Rua Luiz Gonzaga nº SN Lt. 10 Qd. 49 Monte Sinai Alto Paraíso de Goiás. Visa atender de forma regular e contínua as condições adequadas de funcionamento da unidade, considerando que o fornecimento de energia elétrica constitui serviço de natureza essencial, sendo indispensável para a continuidade do funcionamento adequado de todos os equipamentos do PEAP.

Salienta-se, também, a necessidade do cumprimento do Contrato 39/2023/SEMAD e Termo de Referência - Processo SEI 202300017008481, que estabelece como obrigação do locatário no " item 4 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO LOCATÁRIO: " 4. Arcar com as despesas relativas ao fornecimento de água tratada e a coleta e afastamento de esgoto, bem como de energia elétrica, taxa de lixo, iluminação pública."

Por se tratar de serviço público oferecido em regime de monopólio, sendo a Equatorial Goiás Distribuidora de Energia S/A, concessionária de Serviços Públicos de Energia Elétrica no Estado do Goiás. Não e necessário realizar a pesquisa preço conforme o Decreto nº 9.900 de 7 de julho de 2021.

A análise das opções oferecidas pelo mercado, conforme relatado no ETPs, demonstra que a solução escolhida é a que melhor atende à finalidade pública. Especialmente pelos seguintes fatos e fundamentos:

Art. 74. da Lei nº 14.133 de 01 de abril de 2021

É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

I - aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos.

Por se tratar de uma nova unidade consumidora, foi considerado o consumo do Parque Estadual Telma Ortegal (Unidade Consumidora 5584382272), constante do Processo SEI 201900017004820, como parâmetros concretos para nova Unidade Consumidora de Energia Elétrica.

PREÇO TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

Para a contratação desejada foi encontrado o **Valor Total Estimado** de **R\$ 26.400,00 (R\$ Vinte e Seis Mil e Quatrocentos Reais)**,

conforme detalhado na planilha mercadológica acima, devidamente datada e assinada pelo seu subscritor.

RESPONSÁVEL(IS) PELA PESQUISA DE PREÇOS

Responsável	Função	Telefone	Email
WILLYS MOURA RODRIGUES	Integrante Administrativo	62 32015229	willys.rodrigues@goias.gov.br
GISELIA BATISTA CUNHA	Integrante Requisitante	62 32011052	giselia.cunha@goias.gov.br
GLEZIA AVELINO ROSA	Integrante Requisitante	62 91021565	glezia.rosa@goias.gov.br
MARCELLA ANDRESSA FONSECA SOUZA	Integrante Requisitante		marcella.fsouza@goias.gov.br
DANIELLY PINHEIRO DO CARMO	Integrante Requisitante	62 91021565	danielly.carmo@goias.gov.br
ANTONIO CARLOS ALVES PINHEIRO	Integrante Requisitante	62 96768265	antonio.pinheiro@goias.gov.br
JHENIFFER DOS SANTOS SILVA	Integrante Requisitante	62 32015210	jheniffer.silva@goias.gov.br
CAROLINE ROSA CARRILHO DE CASTRO	Integrante Requisitante		caroline.castro@goias.gov.br
LAURA FERNANDA FERREIRA ARANTES GONCALVES	Integrante Requisitante	62 32651381	laura.goncalves@goias.gov.br